

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2009

Concede o Diploma de Mérito Jornalístico ao
Senhor Claudinei Honório da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor Claudinei Honório da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de novembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto para aprovação nesta Egrégia Casa visa prestar um justo reconhecimento ao Senhor Claudinei Honório da Silva pelo seu notável trabalho como jornalista.

O Senhor Claudinei Honório da Silva nasceu na cidade de Patos de Minas , em 6 de dezembro de 1980, é bacharel em Comunicação Social, com habilitação em jornalismo pela Universidade de Uberaba – Uniub.

Desenvolveu um excelente trabalho jornalístico na Rádio Veredas de Unaí com reportagens, fotografias, edição e gerenciamento de site, e hoje o nosso homenageado trabalha como repórter e apresentador na Fundação Educativa e Cultural Rio Preto (TV RIO PRETO), fazendo matérias sobre assuntos que são destaque na mídia.

Sendo assim, segue em anexo o Currículo do homenageado, fazendo por esta forma, a exibição de suas atividades, onde se verifica valiosas informações.

São pelas razões retro mencionadas, que este Signatário espera contar com o respaldo dos Eméritos Pares desta Casa Legislativa, para a aprovação de presente propositivo.

Unaí, 9 de novembro de 2009; 65º da instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente